



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9.264/2023 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, **a alteração do Edital em epígrafe, conforme segue:**

I – Altera-se no Anexo I – Termo de Referência, a Descrição **dos itens 195 e 249**, passando a ser o seguinte:

Item	Descrição
195	Relé Fotoelétrico tipo Eletromagnético, partida instantânea, sem placas impressas (componentes eletrônicos), corpo não transparente com janela para célula, 1000W/1800VA/500VA-220V, FP>=0,92, com 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação. O relé deverá possuir no mínimo IP 55, NF (Normalmente Fechado), contatos em latão estanhado e permitir seu recondicionamento fora de fábrica, bem como constar de forma indelével, a data de fabricação, conforme NBR 5123/2016.
249	Relé Fotoelétrico/eletrônico, tipo compacto, partida controlada, corpo não transparente com janela para célula, Potência 1200 VA/500W - 127/220V, FP>=0,92, com 2 anos de garantia contra defeitos de fabricação. O relé deverá possuir no mínimo IP 65 (uso externo/interno), NA (Normalmente Aberto), constar de forma indelével a data de fabricação.

Diante da presente alteração, a data da Sessão Pública fica marcada para o dia **22/10/2025** às **9:00 horas**.

As demais informações contidas no Edital permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 07 de outubro de 2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal